

## **ATO Nº 79/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido o servidor **RENATO CARVALHO LÓCIO DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF nº. 055.843.674-94 e Carteira de Identidade nº 6.860.771 SDS-PE, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo, Mat. 3024, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2019.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal